



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 026/04

Em 14 de dezembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

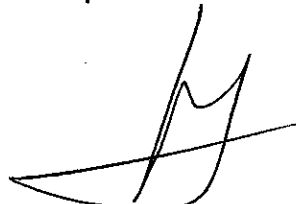
Considerando a solicitação verbal feita pelo funcionário José Vanderlei Martins,

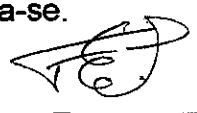
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

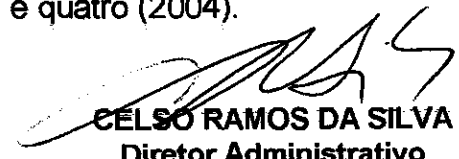
Conceder, a partir de 16/12/04, ao funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS** - Motorista, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2003/2004, devendo o restante ser gozado no próximo ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos catorze (14) dias do mês de dezembro de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo